

Relatório Anual de Gestão 2024

MARIA DO ROSARIO PINHEIRO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	CHÃ DE ALEGRIA
Região de Saúde	Recife
Área	48,45 Km²
População	13.461 Hab
Densidade Populacional	278 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 22/05/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA DE ALEGRIA
Número CNES	2315173
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	11049798000182
Endereço	RUA DOM AGOSTINHO IKAS 257
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(81) 3581-1406

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/05/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	TARCISO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	MARIA DO ROSARIO PINHEIRO
E-mail secretário(a)	diegodelly2@hotmail.com
Telefone secretário(a)	81988736671

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/05/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1991
CNPJ	12.397.007/0001-78
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARIA DO ROSARIO PINHEIRO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/05/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/10/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABREU E LIMA	125.991	103945	825,02
ARAÇOIABA	96.381	19936	206,85
CABO DE SANTO AGOSTINHO	447.875	216969	484,44
CAMARAGIBE	55.083	155771	2.827,93
CHÃ DE ALEGRIA	48.453	13461	277,82
CHÃ GRANDE	70.192	21224	302,37
FERNANDO DE NORONHA	16.987	3316	195,21
GLÓRIA DO GOITÁ	231.185	30370	131,37
IGARASSU	305.565	122312	400,28
ILHA DE ITAMARACÁ	65.411	25529	390,29
IPOJUCA	527.317	105638	200,33
ITAPISSUMA	74.249	29463	396,81
JABOATÃO DOS GUARARAPES	256.073	683285	2.668,32
MORENO	195.603	57647	294,71
OLINDA	43.548	365402	8.390,79
PAULISTA	93.518	362960	3.881,18
POMBOS	207.656	26847	129,29
RECIFE	217.494	1587707	7.300,00
SÃO LOURENÇO DA MATA	264.346	117759	445,47
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	371.796	143799	386,77

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA DOM AGOSTINHO IKAS	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	SEVERINO GEORGE VICENTE	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	17
	Governo	2
	Trabalhadores	5
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
28/05/2024	17/09/2024	25/05/2025

• Considerações

Antigamente as terras onde hoje se localiza Chã de Alegria pertenciam a Olinda. Uma neta de Duarte Coelho Pereira doou ao preto David Pereira do Rosário na segunda metade do século XVIII. Naquela época era uma grande parte da mata virgem. David Pereira do Rosário fixou residência em Lagoa Grande. Depois este patrimônio passou a pertencer aos pretos de Cocovardo. Os pretos Corcovado iniciaram a exploração do território, construindo diversas casas de taipa, uma pequena casa de oração, iniciando assim o povoamento de uma "Chã" com poucas casas, porém muito alegre, vindo aí o nome adotado até hoje: Chã de Alegria, cujo gentílico de quem nasce lá é alegriense. Ainda hoje existindo uma propriedade denominada com o título de Timbó dos Negros, depois sendo doada a Paróquia de Nossa Senhora do Rosário. As primeiras casas de Chã de Alegria tiveram sua formação inicial na atual rua do Rosário lá pelo ano de 1842. Passou a ser distrito de Glória do Goitá, quando Glória passou a ser município no dia 9 de julho de 1877.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS. Os quadros e demonstrativos que integram o RAG acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS) em consonância com o planejamento quadrienal expressado no Plano Nacional de Saúde (PNS), visando alcançar os objetivos do SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	517	493	1.010
5 a 9 anos	514	489	1.003
10 a 14 anos	545	439	984
15 a 19 anos	551	502	1.053
20 a 29 anos	1.091	1.142	2.233
30 a 39 anos	1.060	1.195	2.255
40 a 49 anos	853	1.050	1.903
50 a 59 anos	665	762	1.427
60 a 69 anos	428	515	943
70 a 79 anos	242	339	581
80 anos e mais	105	144	249
Total	6.571	7.070	13.641

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 04/08/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CHA DE ALEGRIA	201	171	153	181

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 04/08/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	50	79	58	28	57
II. Neoplasias (tumores)	62	66	73	105	110
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	5	8	10	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	5	6	8	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	1	5	3
VI. Doenças do sistema nervoso	16	17	16	21	29
VII. Doenças do olho e anexos	1	4	4	5	6
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	61	61	90	83	97
X. Doenças do aparelho respiratório	22	19	38	50	35
XI. Doenças do aparelho digestivo	60	54	49	55	60
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18	8	19	16	17

XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	15	10	16	5	15
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	29	27	38	30	37
XV. Gravidez parto e puerpério	161	147	118	143	123
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	39	48	37	47	38
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	5	4	5	13
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	14	14	16	24
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	110	96	106	96	111
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	10	12	17	24
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	668	677	707	746	814

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/08/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17	23	8	5
II. Neoplasias (tumores)	12	11	6	12
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	10	5	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	16	19	23
X. Doenças do aparelho respiratório	8	16	17	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	4	6	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	5	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	2	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	7	6	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	17	24	13	14
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	91	121	88	94

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 04/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No que diz respeito à rede física total de Chã de Alegria os estabelecimentos sob gestão municipal são a totalidade, predominando o

cadastro do Tipo „Centro de Saúde/Unidade Básica“. Temos na rede Hospitalar uma Unidade Mista, 01 Unidade móvel de serviços hospitalar na área de urgência. No total temos 15 estabelecimentos cadastrados

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	74.314
Atendimento Individual	25.330
Procedimento	17.972
Atendimento Odontológico	8.850

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/08/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	108	96,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	10.739	44.458,51	-	-
03 Procedimentos clinicos	73.462	411.716,88	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Orteses, próteses e materiais especiais	553	124.425,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1.345	11.298,00	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	86.207	591.994,39	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/08/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	108	96,00
Total	108	96,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 04/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Para o próximo ano iremos ver a questão de internamento para geração de AIH,s.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	0	14	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/05/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	14	0	0	14
PESSOAS FISICAS				
Total	14	0	0	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 22/05/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
No que diz respeito à rede física total de Chã de Alegria os estabelecimentos sob gestão municipal são a totalidade, predominando o cadastro do Tipo 2 Centro de Saúde/Unidade Básica. Temos na rede Hospitalar uma Unidade Mista, 01 Unidade móvel de serviços hospitalar na área de urgência. No total temos 15 estabelecimentos cadastrados

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	10	25
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	3	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	23	14	23	48	2

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/08/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	31	31	32	36
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	100	109	104	104

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
Identificamos no presente quadro que 100% das ocupações de trabalho são da rede pública e que quase na sua totalidade são contratos temporários ou cargo em comissão.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAR O ESCOPO DE AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA E CONTRIBUIR PARA O AUMENTO DA RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMARIA									
OBJETIVO Nº 1.1 - UTILIZAÇÃO DE MECANISMO QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA ATENÇÃO BÁSICA									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer e qualificar as Unidades Básicas de Saúde	Unidades Qualificadas	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Garantir educação permanente aos profissionais de saúde									
Ação Nº 2 - Promover capacitação para todos os profissionais de saúde da família, prontuário eletrônica entre outros programas									
Ação Nº 3 - Aperfeiçoar os atendimentos de ESF, e outras ações de Atenção Básica.									
Ação Nº 4 - Ampliar o atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 5 - Adaptar as Unidades de Saúde as tecnologias digitais									
Ação Nº 6 - Elaborar instrumentos para realizar monitoramento e avaliação da Atenção Básica									
Ação Nº 7 - Fortalecer a informatização dos profissionais de saúde da atenção básica									
2. Ampliar a cobertura populacional das equipes de Saúde da Família	Cobertura populacional ampliada	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Implantar Equipe de Saúde da Família para a área descoberta									
Ação Nº 2 - Expandir a quantidade de Agentes Comunitários de Saúde de acordo com remapeamento									
3. Reestruturar as Unidades Básicas de Saúde	Unidades Reestruturadas	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Viabilizar reformas, ampliações das Unidades de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Adquirir automóvel de acordo com a necessidade									
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos para as Unidades de Saúde da Família de acordo com a necessidade									
Ação Nº 4 - Construir Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 5 - Construir academias da saúde									
4. Fortalecer a Promoção da Saúde com ênfase na Atividade Física Regular e Alimentação Saudável	Unidades Básicas de Saúde com ações de Promoção a Saúde	Percentual	2021	50,00	80,00	70,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Promover a prática de atividades físicas regular nas áreas das Unidades de Saúde									
Ação Nº 2 - Promover atividades de educação alimentar adequada e saudável nas USF									
Ação Nº 3 - - Ampliar o número de academias da saúde									
5. Ampliar a cobertura populacional das equipes de Saúde da Bucal	Cobertura Populacional de Saúde Bucal ampliada	Percentual	2021	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar equipe de Saúde de Saúde Bucal									
DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA AS POLÍTICAS DE SAÚDE ESPECÍFICAS COMO: SAÚDE DA MULHER, SAÚDE DO HOMEM, SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SAÚDE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS									
OBJETIVO Nº 2.1 - AMPLIAR E QUALIFICAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Ampliar a atenção Integral a Saúde da Mulher	UBS com a política ampliada	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 campanha anual de prevenção e orientação ao Câncer de mama e colo do útero -;outubro rosa;									
Ação Nº 2 - Estimular a realização de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos mulheres e população da mesma faixa etária e vivenciar o outubro rosa com campanha e carro do mamógrafo no Município									
Ação Nº 3 - Garantir de 100% de segmento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.									
Ação Nº 4 - Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo									
Ação Nº 5 - Ampliar o número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos									
Ação Nº 6 - - Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco a coleta de papanicolau									
Ação Nº 7 - Manter a busca ativa junto às unidades de saúde das mulheres faltosas para realizar citológico									
Ação Nº 8 - Garantir 100% de tratamento a mulheres que apresentarem algum diagnóstico de lesões									
OBJETIVO Nº 2.2 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MATERNA E INFANTIL PARA GARANTIR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a Política de Atenção à Saúde Materna e infantil	UBS com a Política Implementada	Percentual	2021	80,00	90,00	80,00	Percentual	80,00	90,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos exames complementares de pré natal preconizado pelo MS									
Ação Nº 2 - Promover a discussão e implantação de políticas públicas no município para o incentivo a realização do parto normal									
Ação Nº 3 - Promover a integração das gestantes com as instituições hospitalares, através dos grupos de gestantes									
Ação Nº 4 - Garantir a referencia e contra referencia nos encaminhamentos das gestantes acompanhadas									
Ação Nº 5 - Garantir a realização dos métodos cirúrgicos esterilizantes, quando indicado									
Ação Nº 6 - Realizar ações educativas de incentivo ao aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida do recém nascido									
Ação Nº 7 - Sensibilizar as gestantes pra garantir o acompanhamento com 7 ou mais consultas de pré natal									
OBJETIVO Nº 2.3 - ORGANIZAR UMA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO HOMEM									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a Política de Atenção à Saúde do Homem	UBS com a Política Implementada	Percentual	2021	70,00	80,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Realizar 01 campanha anual de prevenção e orientação ao Câncer de Próstata - ;Novembro azul									
Ação Nº 2 - Promover sensibilização para atualização das cadernetas de vacinação dos homens referenciados da Estratégia de Saúde da Família e dos Serviços de Atenção Especializada									
Ação Nº 3 - Montar estratégias para ampliar o acesso da população masculina aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção a saúde									
Ação Nº 4 - Realizar capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem									
OBJETIVO Nº 2.4 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE SAÚDE VOLTADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a atenção às pessoas com deficiência	UBS com a Política Garantida	Percentual	2021	50,00	80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as Equipes de Saúde da Família em medidas preventivas de deficiências e incapacidades para o atendimento qualificado									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso a, insumos e medicamentos necessários para recuperação e reabilitação das pessoas com deficiência									
Ação Nº 3 - Garantir transporte adequado para os portadores de deficiência									
DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTIMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO E PREVENÇÃO									

OBJETIVO Nº 3.1 - MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO E PREVENÇÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Política de Atenção à Saúde do Idoso	Política Fortalecida	Percentual	2021	70,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura (< 70 anos) por HAS, DM									
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais da Estratégia de Saúde Família quanto aos cuidados e o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa									
Ação Nº 3 - Estimular o envelhecimento ativo e saudável dos grupos de terceira idade da Estratégia de Saúde da Família									
Ação Nº 4 - Montar estratégias para manter ou inserir o idoso no meio social									

DIRETRIZ Nº 4 - QUALIFICAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO Nº 4.1 - GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e qualificar a rede especializada de saúde, garantindo a oferta de consultas e exames especializados de forma descentralizada e resolutiva	Exames e consultas especializadas	Percentual	2021	70,00	70,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o custeio e incremento necessários de recursos humanos, despesa permanente e insumos para funcionamento das Unidades de Média Complexidade									
Ação Nº 2 - Manutenção e ampliação dos serviços de transporte de pacientes para realização de consultas e exames especializados < TFD									
Ação Nº 3 - Atender em tempo hábil as demandas judiciais									
Ação Nº 4 - Diminuir a fila de espera para exames básicos									
Ação Nº 5 - Ampliar o processo de trabalho da atenção especializada conforme as diretrizes das três esferas de governo									
Ação Nº 6 - Ampliar serviços próprios de especialidades na Unidade Mista Virgínia Guerra de acordo com as demandas existentes no SUS									
Ação Nº 7 - Reequipar a Unidade Mista Virgínia Guerra conforme necessidade									
2. Rede de serviços especializados com transporte adequados	Transporte garantido	Número	2021	1	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir transporte adequado para os serviços especializados									

DIRETRIZ Nº 5 - APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS, COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) E CENTRAIS DE REGULAÇÃO, ARTICULADA AS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO

OBJETIVO Nº 5.1 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS (SAMU BÁSICO)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a rede de urgência do SAMU BÁSICO	Relatórios de indicadores	Número	2021	8	8	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir uma maior regulação clínica em relação aos atendimentos do SAMU, urgência e emergência

Ação Nº 2 - Garantir a cobertura de 100% do município de Chã de Alegria

Ação Nº 3 - Prover banco de dados e estatísticos atualizados no que diz respeito a atendimentos de urgência

Ação Nº 4 - Participar da educação sanitária, proporcionando cursos de primeiros socorros à comunidade, e de suporte básico de vida aos serviços e organizações que atuam em urgências.

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACKE E OUTRAS DORGAS**OBJETIVO Nº 6.1 - AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. - Implementar a rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde mental	Rede de Atenção Psicossocial Implementada	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento em saúde mental por: psiquiatra e psicólogos

Ação Nº 2 - Buscar garantir referencia para pacientes de saúde mental grave

Ação Nº 3 - Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento na rede de Saúde Mental.

Ação Nº 4 - Fortalecer a rede ambulatorial para atendimento de transtorno mental e atendimento do uso abusivo de crack, álcool e outras drogas

Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais da rede em saúde Mental

DIRETRIZ Nº 7 - FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE ATRAVÉS DA INTEGRAÇÃO DAS VIGILÂNCIAS EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA, AMBIENTAL E EM SAÚDE DO TRABALHADOR, ARTICULANDO-SE EM UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE BUSCAM AMPLIAR A CAPACIDADE DE ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE, BEM COMO O CONTROLE DE DOENÇAS EM ELIMINAÇÃO QUE APRESENTAM INDICADORES INACEITÁVEIS**OBJETIVO Nº 7.1 - -- REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer as ações de promoção e prevenção de Vigilância Sanitária.	Ações de promoção e prevenção fortalecidas	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - Garantia do financiamento para funcionamento das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental

Ação Nº 2 - Fazer regularmente as inspeções sanitárias nos estabelecimentos comerciais e não comerciais do município

Ação Nº 3 - Elaborar o Plano de ação de vigilância Sanitária

Ação Nº 4 - Promover atividades educativas

Ação Nº 5 - Atender as denúncias da população

OBJETIVO Nº 7.2 - MONITORAR DE FORMA CONTÍNUA OS FATORES DETERMINANTES E CONDICIONANTES DA SAÚDE INDIVIDUAL E COLETIVA, BEM COMO O COMPORTAMENTO DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE SAÚDE, A FIM DE FORTALECER AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS INUSITADOS À SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância	Sistema de Vigilância estruturado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a estrutura operacional para os agentes de endemias									
Ação Nº 2 - Apresentar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica									
Ação Nº 3 - Proporcionar maior integração entre ACE e ACS									
Ação Nº 4 - Elaborar e executar ações educativas para orientação de combate e prevenção voltada para 100% dos vetores nocivos de ocorrência no município nas escolas e unidades básicas									
Ação Nº 5 - Investigar anualmente 100% dos eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas)									
Ação Nº 6 - Encerrar anual e oportunamente 85% casos de doenças e agravos de notificação compulsória									
Ação Nº 7 - Realizar capacitações para os técnicos da vigilância epidemiológica e ACS									
OBJETIVO Nº 7.3 - IDENTIFICAR OS FATORES DE RISCO AMBIENTAIS RELACIONADOS ÀS DOENÇAS, AGRAVOS E EVENTOS INUSITADOS À SAÚDE, A FIM DE ESTABELECEER AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar e fortalecer as ações de promoção e prevenção de Vigilância Ambiental	Ações de promoção e prevenção da Vigilância ambiental estruturados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar regularmente visitas, por imóvel, do Programa Municipal de Controle da Dengue									
Ação Nº 2 - Realizar anualmente vacinação anti-rábica em 80% dos cães e 70% dos gatos do município									
Ação Nº 3 - Realizar anualmente no mínimo 40 coletas e análises de água para monitoramento da qualidade da água para consumo humano									
Ação Nº 4 - Realizar capacitações para os técnicos da vigilância ambiental									
OBJETIVO Nº 7.4 - IMPLANTAR A POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a saúde do trabalhador	Política implantada	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 7.5 - REDUZIR A CARGA DE DOENÇA OU ELIMINAR, ENQUANTO PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA, AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS PRIORITÁRIAS QUE APRESENTAM INDICADORES INACEITÁVEIS PARA O MUNICÍPIO EM ARTICULAÇÃO A COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer as ações de controle de doenças em eliminação	Casos notificados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 campanha anual de tratamento coletivo e seletivo de esquistossomose e geohelmintíase em populações de localidades prioritárias									
Ação Nº 2 - Realizar 01 campanha anual de busca ativa de caso de hanseníase e quimioprofilaxia de geohelmintíase em escolares da rede municipal									
Ação Nº 3 - Realizar oficinas para profissionais de saúde e professores em áreas prioritárias, nas temáticas de tuberculose, hanseníase, esquistossomose e geohelmintíase									
OBJETIVO Nº 7.6 - AMPLIAR AÇÕES PARA FOMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Garantia de cobertura vacinal conforme metas e campanhas	Cobertura vacinal alcançada	Percentual	2021	75,00	100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Garantir logística necessária para as atividades de vacinação									
Ação Nº 2 - Garantir os recursos necessários para realização das campanhas de Vacinação									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas e trabalho conjunto com o Programa Saúde na escola para melhoria das coberturas vacinais									
Ação Nº 4 - Desenvolver capacitações periódicas para profissionais qualificando as ações de imunização									
Ação Nº 5 - - Desenvolver ações para estimular e motivar a participação da comunidade para a vacinação									
Ação Nº 6 - Desenvolver ações junto às equipes de saúde, para uma maior participação efetiva no SIPNI									
OBJETIVO Nº 7.7 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DST/AIDS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer as ações de prevenção e promoção de saúde no combate a IST/AIDS	Casos Notificados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações descentralizadas de prevenção ao HIV e ações de prevenção às Hepatites									
Ação Nº 2 - Realizar cursos de prevenção de DST/AIDS para os Agentes Comunitários de Saúde									
Ação Nº 3 - - Realizar ações descentralizadas de prevenção ao HIV e ações de prevenção às Hepatites Realizar cursos de prevenção de DST/AIDS para os Agentes Comunitários de Saúde. Realizar campanhas nas escolas e lugares de aglomeração de pessoas objetivando a prevenção DST/AIDS									
Ação Nº 4 - Montar estratégias para reduzir a transmissão vertical de Sífilis e de HIV no município									
DIRETRIZ Nº 8 - GARANTIA DO ACESSO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS									
OBJETIVO Nº 8.1 - IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PADRONIZANDO E DEFININDO O ELENCO DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E MÉDIA COMPLEXIDADE, OTIMIZANDO O PROCESSO DE AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Política da Assistência Farmacêutica	Política Implementada	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir a distribuição de medicamentos gratuitos em tempo adequado para atender o consumo médio mensal									
Ação Nº 2 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender o consumo médio mensal e manter estoques para regularidade no abastecimento									
Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias de informações sobre os medicamentos mais utilizados com os profissionais da Unidade de Saúde									
Ação Nº 4 - Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritos e usuários									
Ação Nº 5 - Buscar junto ao Ministério da saúde o financiamento para implantação do sistema HORUS									
Ação Nº 6 - Utilizar o Banco de Preços em saúde como indicador de medida para acompanhamento dos preços praticados pelos Fornecedores									
Ação Nº 7 - Promover atividades de capacitação para farmacêuticos, técnicos, auxiliares e demais profissionais que atuam nos serviços municipais de saúde									
DIRETRIZ Nº 9 - QUALIFICAÇÃO DO NOVO MODELO DE GESTÃO, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS E FINANCIAMENTO ESTÁVEL									

OBJETIVO Nº 9.1 - INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer as ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas	Educação permanente realizada	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover educação permanente para profissionais do SUS.

Ação Nº 2 - Estimular a participação dos trabalhadores em eventos, seminários, eventos científicos, congressos, entre outros

2. Implementar a Política de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	Política Implementada	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
---	-----------------------	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Promover uma política de valorização do trabalhador no SUS.

Ação Nº 2 - Implantar a Política Nacional de Humanização - PNH na Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a integração e a valorização dos sujeitos envolvidos: usuários, trabalhadores e gestores

Ação Nº 3 - Realizar concurso público/processo seletivo com caráter multiprofissional de acordo com as necessidades da SMS

Ação Nº 4 - Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde

OBJETIVO Nº 9.2 - AMPLIAR A OFERTA E REALIZAR MELHORIAS DE INFRA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E GARANTIA DO FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS SERVIÇOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer a Gestão de Saúde Municipal	Gestão Municipal Fortalecida	Percentual	2021	70,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter atualizados os instrumentos de gestão, tais quais: PMS/PAS/RAG ANUAL E QUADRIMESTRAL/SIOPS

Ação Nº 2 - audiências públicas quadrimestrais

Ação Nº 3 - Garantir regularmente o repasse da gratificação do Previne Brasil aos profissionais seguindo o calendário de repasse do Ministério da Saúde

Ação Nº 4 - Implantar o banco de preços da saúde

Ação Nº 5 - Investir no mínimo de 15% dos recursos próprios em saúde no ano

Ação Nº 6 - Garantir a aquisição de equipamentos e bens móveis para a Secretaria de Saúde

Ação Nº 7 - Elaborar o Plano de Cargos e Carreiras

Ação Nº 8 - Oferecer cursos e capacitações para progressões financeiras

Ação Nº 9 - Ampliar o número de projetos para captação de recursos

2. Garantir a participação da população quantos aos serviços de saúde oferecidos	Ouvidoria Implantada	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
--	----------------------	--------	------	---	---	----------------	--------	--	--

DIRETRIZ Nº 10 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 10 .1 - FORTALECER OS VÍNCULOS DO CIDADÃO, CONSELHEIROS DE SAÚDE, LIDERANÇAS DE MOVIMENTO SOCIAIS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL META

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar o Controle Social e processos de participação social com as representatividades garantindo a paridade	Controle Social participativo	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir as reuniões ordinárias mensal extraordinariamente quando necessário for									
Ação Nº 2 - Promover capacitação dos conselheiros para proporcionar o efetivo controle social no SUS									
Ação Nº 3 - Manter a interação do processo de Gestão de Saúde do Município garantindo as deliberações e fiscalizações									
Ação Nº 4 - Dar apoio logístico para um bom funcionamento do Conselho									
Ação Nº 5 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde quando convocada									
Ação Nº 6 - Garantir o custeio das atividades do CMS									
Ação Nº 7 - Garantir a atualização do SIACS (Sistema de acompanhamento dos conselhos de Saúde)									

DIRETRIZ Nº 11 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE A PANDEMIA DO COVID-19

OBJETIVO Nº 11.1 - FINANCIAR AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS NOS NÍVEIS PRIMÁRIOS, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BEM COMO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SAÚDE MENTAL PARA O ENFRENTAMENTO E COMBATE DA PANDEMIA DO COVID-19 E SEUS DESDOBRAMENTOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer o funcionamento dos serviços de atendimento as síndromes gripais	Atendimentos/mês	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da Atenção Básica para o acolhimento e atendimento dos usuários com síndromes gripais									
Ação Nº 2 - Intensificar da campanha da vacinação e dos protocolos da COVID-19									
Ação Nº 3 - Realizar e manter nas UBS e Unidade Mista os recursos humanos para Testagem									
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações de busca ativa dos pacientes sintomáticos respiratório									
Ação Nº 5 - Manter equipe para serviço básico de atendimento e intervenção precoce ao COVID19									
2. Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19	População vacinada	Percentual	2021	60,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19									
Ação Nº 2 - Usar meios de divulgação para conscientizar a população sobre a seguridade dos imunizantes									
3. - Manter planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19.	Relatórios emitidos	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais da atenção primária aos cuidados a pacientes pós COVID 19;									
Ação Nº 2 - Manter Unidade de Reabilitação Municipal como principal ordenador de práticas e condutas para ações de prevenção, tratamento e de reabilitação do COVID									
4. Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós covid19.	Atendimentos/ Demanda	Percentual	2021	0,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e reforçar a assistência fisioterápica para a reabilitação de pessoas acometidas pelo COVID-19									
Ação Nº 2 - Acolher, Acompanhar e encaminhar os pacientes com necessidades para serviços especializados									
Ação Nº 3 - Ampliar capacidade de oferta de suporte psicológico e psicossocial para as repercussões emocionais decorrentes da pandemia do COVID-19									
Ação Nº 4 - Garantir o acesso a medicamentos e produtos para cuidados com a saúde									
5. Qualificar as equipes das vigilâncias para melhor atuação e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19	Capacitações Realizadas	Número	2021	0	8	20	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Conscientizar a população com casos suspeitos de COVID 19 a realizar o teste rápido									
Ação Nº 2 - Promover/ofertar educação continuada									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Fortalecer as ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas	80,00	80,00
	Aprimorar o Controle Social e processos de participação social com as representatividades garantindo a paridade	80,00	80,00
	Fortalecer a Gestão de Saúde Municipal	80,00	80,00
	Implementar a Política de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	80,00	80,00
301 - Atenção Básica	Fortalecer e qualificar as Unidades Básicas de Saúde	100,00	80,00
	Fortalecer o funcionamento dos serviços de atendimento as síndromes gripais	100,00	100,00

	Fortalecer a Política de Atenção à Saúde do Idoso	80,00	80,00
	Garantir a atenção às pessoas com deficiência	70,00	70,00
	Implementar a Política de Atenção à Saúde do Homem	80,00	70,00
	Implementar a Política de Atenção à Saúde Materna e infantil	80,00	80,00
	Ampliar a atenção Integral a Saúde da Mulher	80,00	80,00
	Ampliar a cobertura populacional das equipes de Saúde da Família	100,00	90,00
	Reestruturar as Unidades Básicas de Saúde	100,00	80,00
	- Manter planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19.	90,00	90,00
	Fortalecer a Promoção da Saúde com ênfase na Atividade Física Regular e Alimentação Saudável	70,00	70,00
	Ampliar a cobertura populacional das equipes de Saúde da Bucal	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar e qualificar a rede especializada de saúde, garantindo a oferta de consultas e exames especializados de forma descentralizada e resolutiva	60,00	60,00
	- Implementar a rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde mental	100,00	80,00
	Qualificar a rede de urgência do SAMU BÁSICO	2	2
	Rede de serviços especializados com transporte adequados	1	1
	Garantir atendimento para as complicações e/ou sequelas decorrentes do pós covid19.	90,00	90,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Fortalecer a Política da Assistência Farmacêutica	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Fortalecer as ações de promoção e prevenção de Vigilância Sanitária.	100,00	80,00
	Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância	100,00	100,00
	Estruturar e fortalecer as ações de promoção e prevenção de Vigilância Ambiental	100,00	100,00
	Fortalecer as ações de controle de doenças em eliminação	100,00	100,00
	Garantia de cobertura vacinal conforme metas e campanhas	100,00	75,00
	Fortalecer as ações de prevenção e promoção de saúde no combate a IST/AIDS	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal para o COVID-19	100,00	100,00
	- Manter planejamento e monitoramento sistemático para a condução de normas e rotinas, bem como de assistência em saúde para o combate ao COVID-19.	90,00	90,00
	Qualificar as equipes das vigilâncias para melhor atuação e resultados no enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19	20	20

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	310.651,97	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	310.651,97
	Capital	N/A	145.209,72	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	145.209,72
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.970.877,60	3.103.142,70	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.074.020,30
	Capital	N/A	209.182,29	1.065.627,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.274.809,79
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	157.331,31	3.084.246,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.241.577,31
	Capital	N/A	347.725,07	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	347.725,07
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	21.749,38	23.066,59	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	44.815,97
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	16.938,49	18.412,28	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	35.350,77
	Capital	N/A	9.206,14	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.206,14
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/08/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Segundo a Portaria Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, art. 4º, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. A PAS deverá conter:

I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde.

II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e

III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS;

A Programação Anual de Saúde contém, de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; as metas anuais para cada ação definida; os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. Sua elaboração inicia no ano em curso, para execução no ano subsequente.

Ações resultam em produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. As ações são instrumentos de programação que visam combater as causas do problema que originou o programa. Podem ter características de investimento ou de prestação ou manutenção de serviços. Têm sempre um produto associado que visa preencher as lacunas deixadas pelas causas identificadas.

A Programação Anual de Saúde é instrumento de referência da execução das ações e serviços de saúde. Sua execução deverá ser avaliada e demonstrada nos Relatórios de Gestão (Quadrimestral e Anual). A PAS representa recortes anuais do Plano de Saúde, sendo de caráter propositivo e os Relatórios são analíticos/indicativos de (re)programações.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/08/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.619.029,89	3.817.876,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.436.906,10
	Capital	0,00	0,00	679.042,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679.042,86
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.546.181,00	3.825.423,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.371.604,57
	Capital	0,00	99.272,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.272,99
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	3.360,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.835,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	345.713,09	12.528,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.241,57
	Capital	0,00	3.644,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.644,91
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	283.754,66	141.935,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	425.689,82
	Capital	0,00	5.165,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.165,78
TOTAL		0,00	6.906.122,32	8.477.281,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.383.403,60

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/08/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,47 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,91 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,77 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,97 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,75 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,76 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.184,80
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	49,67 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,35 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,00 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,12 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	40,93 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,16 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/08/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.060.669,07	2.060.669,07	2.107.779,23	102,29
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	299.267,95	299.267,95	74.378,02	24,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	98.299,69	98.299,69	226.727,56	230,65
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	655.331,17	655.331,17	520.587,28	79,44
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.007.770,26	1.007.770,26	1.286.086,37	127,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.200.187,65	29.200.187,65	37.808.697,07	129,48
Cota-Parte FPM	20.478.976,07	20.478.976,07	28.907.852,14	141,16
Cota-Parte ITR	7.645,54	7.645,54	4.271,44	55,87
Cota-Parte do IPVA	819.163,96	819.163,96	405.357,79	49,48
Cota-Parte do ICMS	7.665.036,16	7.665.036,16	8.451.962,33	110,27
Cota-Parte do IPI - Exportação	229.365,92	229.365,92	39.253,37	17,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.260.856,72	31.260.856,72	39.916.476,30	127,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.040.382,93	3.425.562,93	3.199.996,48	93,42	2.822.185,21	82,39	2.799.837,13	81,73	377.811,27
Despesas Correntes	4.831.200,64	3.425.380,64	3.199.996,48	93,42	2.822.185,21	82,39	2.799.837,13	81,74	377.811,27
Despesas de Capital	209.182,29	182,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	505.056,38	3.132.223,57	2.645.453,99	84,46	2.592.403,20	82,77	2.591.625,80	82,74	53.050,79
Despesas Correntes	157.331,31	2.679.480,31	2.546.181,00	95,03	2.493.130,21	93,05	2.492.352,81	93,02	53.050,79
Despesas de Capital	347.725,07	452.743,26	99.272,99	21,93	99.272,99	21,93	99.272,99	21,93	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	21.749,38	15.791,38	3.360,00	21,28	3.360,00	21,28	3.360,00	21,28	0,00
Despesas Correntes	21.749,38	15.791,38	3.360,00	21,28	3.360,00	21,28	3.360,00	21,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	170.144,63	358.144,63	349.358,00	97,55	349.358,00	97,55	349.358,00	97,55	0,00
Despesas Correntes	160.938,49	353.938,49	345.713,09	97,68	345.713,09	97,68	345.713,09	97,68	0,00
Despesas de Capital	9.206,14	4.206,14	3.644,91	86,66	3.644,91	86,66	3.644,91	86,66	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	302.324,58	302.324,58	286.760,46	94,85	284.640,88	94,15	283.618,07	93,81	2.119,58
Despesas Correntes	298.453,88	298.453,88	283.754,66	95,07	281.635,08	94,36	280.612,27	94,02	2.119,58
Despesas de Capital	3.870,70	3.870,70	3.005,80	77,66	3.005,80	77,66	3.005,80	77,66	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.039.657,90	7.234.047,09	6.484.928,93	89,64	6.051.947,29	83,66	6.027.799,00	83,33	432.981,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.484.928,93	6.051.947,29	6.027.799,00
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	431.597,16	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.053.331,77	6.051.947,29	6.027.799,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.987.471,44		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	65.860,33	64.475,85	40.327,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,16	15,16	15,10

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	5.987.471,44	6.053.331,77	65.860,33	457.129,93	431.597,16	0,00	0,00	457.129,93	0,00	497.457,49
Empenhos de 2023	5.076.123,36	5.447.058,41	370.935,05	972.517,02	799.773,41	0,00	422.116,24	0,00	550.400,78	620.307,68
Empenhos de 2022	4.770.140,66	5.097.941,35	327.800,69	498.258,41	442.619,24	0,00	498.258,41	0,00	0,00	770.419,93

Empenhos de 2021	3.300.384,37	4.817.931,22	1.517.546,85	79.450,69	41.462,20	0,00	37.988,49	0,00	41.462,20	1.517.546,85
Empenhos de 2020	2.533.980,55	3.597.391,50	1.063.410,95	182.020,19	182.020,19	0,00	77.825,00	0,00	104.195,19	1.141.235,95
Empenhos de 2019	2.638.914,91	3.162.990,83	524.075,92	241.915,21	158.473,70	0,00	241.915,21	0,00	0,00	682.549,62
Empenhos de 2018	2.579.259,95	2.730.300,81	151.040,86	48.710,33	48.710,33	0,00	48.710,33	0,00	0,00	199.751,19
Empenhos de 2017	2.371.450,11	2.696.326,03	324.875,92	0,00	19.359,06	0,00	0,00	0,00	0,00	344.234,98
Empenhos de 2016	2.296.780,90	2.077.745,44	0,00	0,00	525.254,51	0,00	0,00	0,00	0,00	525.254,51
Empenhos de 2015	2.145.804,56	2.737.868,35	592.063,79	0,00	8.168,50	0,00	0,00	0,00	0,00	600.232,29
Empenhos de 2014	1.936.295,50	3.041.967,00	1.105.671,50	0,00	1.619.862,17	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725.533,67
Empenhos de 2013	1.871.561,99	3.071.365,15	1.199.803,16	0,00	144.769,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344.572,53

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.410.371,79	7.410.371,79	6.296.174,85	84,96
Provenientes da União	7.300.049,93	7.300.049,93	6.294.486,27	86,23
Provenientes dos Estados	110.321,86	110.321,86	1.688,58	1,53
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	4.368,87	4.368,87	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.414.740,66	7.414.740,66	6.296.174,85	84,91

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.358.447,21	5.188.136,19	4.915.952,48	94,75	4.904.864,40	94,54	4.806.293,40	92,64	11.088,08
Despesas Correntes	4.292.819,71	4.452.508,69	4.236.909,62	95,16	4.225.821,54	94,91	4.170.539,05	93,67	11.088,08
Despesas de Capital	1.065.627,50	735.627,50	679.042,86	92,31	679.042,86	92,31	635.754,35	86,42	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.189.852,26	4.094.112,88	3.825.423,57	93,44	3.793.094,85	92,65	3.704.520,19	90,48	32.328,72
Despesas Correntes	3.134.246,04	4.092.724,85	3.825.423,57	93,47	3.793.094,85	92,68	3.704.520,19	90,51	32.328,72
Despesas de Capital	55.606,22	1.388,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	23.066,59	2.066,59	475,00	22,98	475,00	22,98	475,00	22,98	0,00
Despesas Correntes	23.066,59	2.066,59	475,00	22,98	475,00	22,98	475,00	22,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	18.412,28	18.412,28	12.528,48	68,04	12.528,48	68,04	11.927,90	64,78	0,00
Despesas Correntes	18.412,28	18.412,28	12.528,48	68,04	12.528,48	68,04	11.927,90	64,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	385.891,91	235.679,12	144.095,14	61,14	144.095,14	61,14	144.095,14	61,14	0,00
Despesas Correntes	282.427,09	231.214,30	141.935,16	61,39	141.935,16	61,39	141.935,16	61,39	0,00
Despesas de Capital	103.464,82	4.464,82	2.159,98	48,38	2.159,98	48,38	2.159,98	48,38	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	8.975.670,25	9.538.407,06	8.898.474,67	93,29	8.855.057,87	92,84	8.667.311,63	90,87	43.416,80

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	10.398.830,14	8.613.699,12	8.115.948,96	94,22	7.727.049,61	89,71	7.606.130,53	88,30	388.899,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.694.908,64	7.226.336,45	6.470.877,56	89,55	6.385.498,05	88,36	6.296.145,99	87,13	85.379,51
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	44.815,97	17.857,97	3.835,00	21,48	3.835,00	21,48	3.835,00	21,48	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	188.556,91	376.556,91	361.886,48	96,10	361.886,48	96,10	361.285,90	95,94	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	688.216,49	538.003,70	430.855,60	80,08	428.736,02	79,69	427.713,21	79,50	2.119,58
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.015.328,15	16.772.454,15	15.383.403,60	91,72	14.907.005,16	88,88	14.695.110,63	87,61	476.398,44
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.404.249,93	9.030.204,93	8.477.281,28	93,88	8.444.800,76	93,52	8.259.407,79	91,46	32.480,52
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.611.078,22	7.742.249,22	6.906.122,32	89,20	6.462.204,40	83,47	6.435.702,84	83,12	443.917,92

FONTE: SIOPS, Pernambuco14/02/25 09:46:56

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 749.916,09	R\$ 0,00
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 49.260,40	R\$ 0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 917.800,00	R\$ 0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.946.006,91	R\$ 0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 1.669,41	R\$ 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 548.189,00	R\$ 0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 444.739,08	R\$ 0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 119.658,20	R\$ 0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 59.083,13	R\$ 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 183.560,00	R\$ 0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 61.534,30	R\$ 0,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.739,16	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Aplicação mínima exigida pela LC, 141 de 13 de janeiro de 2022 é de 15%, no ano de 2024 o poder executivo aplicou o valor de 15,16%.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/08/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias neste exercício.

11. Análises e Considerações Gerais

Para o ano de 2025, a gestão irá pleitear o credenciamento de 02 Unidades Básicas de Saúde e 01 equipe emulti

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o ano de 2025, a gestão irá pleitear o credenciamento de 02 Unidades Básicas de Saúde e 01 equipe emulti.

MARIA DO ROSARIO PINHEIRO
Secretário(a) de Saúde
CHÃ DE ALEGRIA/PE, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O conselho de saúde esta de acordo com os dados citados acima.

Introdução

- Considerações:

O conselho de saúde esta de acordo com os dados citados acima.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O conselho de saúde esta de acordo com os dados citados acima.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O conselho de saúde esta de acordo com os dados citados acima.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O conselho de saúde esta de acordo com os dados citados acima.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O conselho de saúde esta de acordo com os dados citados acima.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O conselho de saúde esta de acordo com os dados citados acima.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O conselho de saúde esta de acordo com os dados citados acima.

Auditorias

- Considerações:

O conselho de saúde esta de acordo com os dados citados acima.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O conselho de saúde esta de acordo com os dados citados acima.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O conselho de saúde esta de acordo com os dados citados acima.

Status do Parecer: Aprovado com Ressalvas

CHÃ DE ALEGRIA/PE, 04 de Agosto de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Chã De Alegria